

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 590, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Approva o relatório definido na Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do artigo 6º do Regimento Interno, bem como o que prevê o art. 55 da Lei Complementar nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000, observadas as prescrições da Decisão nº 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28 de agosto de 2002, do Ato Normativo STM nº 89, de 28 de maio de 2014 e da Portaria nº 1.599/STN, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal, da Justiça Militar da União, referente ao período de setembro de 2021 a agosto de 2022.

Art. 2º A publicação do Relatório de que trata o art. 1º, deste Ato Normativo, dar-se-á na forma do Anexo Único deste Ato, no qual se encontra o demonstrativo da despesa com pessoal (alínea a do inciso I do art. 55 da LRF).

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex LUCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

ANEXO

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

Anexo I - LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL EXECUTADO (C) = (A) + (B)	
	LÍQUIDAS														
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022			TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (A)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35.562.486,15	35.855.973,10	54.213.591,13	41.543.532,89	36.936.188,40	36.288.916,12	36.718.032,42	35.721.370,64	35.539.635,79	47.841.090,32	35.433.827,57	35.108.280,15	466.762.924,68	7.010.892,47	473.773.817,15
Pessoal Ativo	18.486.242,37	18.555.130,33	28.685.445,32	24.484.719,98	19.434.509,29	18.798.982,30	19.568.922,37	18.546.137,43	18.388.365,08	22.274.383,15	18.551.071,26	18.468.391,64	244.242.310,52	4.080.489,55	248.322.800,07
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.301.278,78	15.382.005,46	22.342.909,00	21.234.893,70	16.256.259,73	15.616.551,75	16.382.892,08	15.401.920,19	15.246.400,05	19.047.702,90	15.406.176,60	15.377.297,89	202.996.288,13	4.080.489,55	207.076.777,68
Obrigações Patronais	3.184.963,59	3.173.124,87	6.342.536,32	3.249.826,28	3.178.249,56	3.182.440,55	3.186.030,29	3.144.217,24	3.141.965,03	3.226.680,25	3.144.894,66	3.091.093,75	41.246.022,39	0,00	41.246.022,39
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.076.243,78	17.300.842,77	25.528.145,81	17.058.812,91	17.501.679,11	17.489.923,82	17.149.110,05	17.175.233,21	17.151.270,71	25.566.707,17	16.882.756,31	16.639.888,51	222.520.614,16	2.930.402,92	225.451.017,08
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.382.265,48	10.507.916,91	15.464.399,42	10.253.204,44	10.174.029,21	10.241.429,13	10.215.731,90	10.223.767,32	10.269.045,28	15.279.899,92	9.994.392,05	10.097.575,13	133.103.656,20	2.929.127,15	136.032.783,35
Pensões	6.693.978,30	6.792.925,86	10.063.746,39	6.805.608,47	7.327.649,90	7.248.494,69	6.933.378,15	6.951.465,89	6.882.225,43	10.286.807,25	6.888.364,25	6.542.313,38	89.416.957,96	1.275,77	89.418.233,73
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	17.076.736,03	17.314.260,11	25.528.638,06	8.679.764,35	847.859,52	36.259,15	73.631,10	98.319,16	37.291,32	69.967,20	7.049.599,60	16.819.324,14	93.631.649,74	2.928.044,86	96.559.694,60
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	492,25	492,25	492,25	492,25	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	54.914,44	0,00	54.914,44
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	14.569,48	841.241,34	29.640,97	67.012,92	91.700,98	30.673,14	63.349,02	51.373,22	0,00	1.189.561,07	0,00	1.189.561,07
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.076.243,78	17.313.767,86	25.528.145,81	8.664.702,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.991.608,20	16.812.705,96	92.387.174,23	2.928.044,86	95.315.219,09
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.485.750,12	18.541.712,99	28.684.953,07	32.863.768,54	36.088.328,88	36.252.656,97	36.644.401,32	35.623.051,48	35.502.244,47	47.771.123,12	38.384.227,97	18.288.956,01	373.131.274,94	4.082.847,61	377.214.122,55

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.247.128.736.919,68	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (A) + (B)	377.214.122,55	0,030247%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.004.886.451,06	0,080576%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	954.642.128,51	0,076547%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	904.397.805,95	0,072518%

FONTE: Tesouro Gerencial, Justiça Militar da União, 06/09/2022, 17h03min.

Nos demonstrativos elaborados no 1º e 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas: 1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2. Limite Legal da JMU = 0,080576% e Limite Prudencial da JMU = 0,076547% conforme Resolução CNJ nº 177/2013.

Gen Ex LUCIO MÁRIO DE BARROS GÓES
Ministro-Presidente

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral

CAMILIO REY LAURETTO
Diretor de Orçamento e Finanças

ROGERS GONCALVES VELLOSO DE ASSIS
Secretário de Auditoria Interna

